



PORTARIA N.º 018, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 27 / 03 / 2026

Servidor Responsável
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre Concessão de Indenização
Mediante Conversão em Pecúnia que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Indenização Mediante Conversão em Pecúnia de 30(trinta) dias à servidora efetiva **Ivis Aparecida de Castro**, ocupante do Cargo de Secretária de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre **01 do mês de abril do ano de 2009** a **31 do mês de março do ano de 2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 27 de março de 2026.

Ver.º Marcos Alves Miguel
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Arquivado no Livro próprio às folhas
036 sob o nº 490

às 11 horas.

Natalândia - MG 27, 03, 26